



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 030/2022 – CLJRF/CFO/CASES.

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 010 de 06 de junho de 2022 de autoria do Poder Executivo.

“Dispõe sobre a Regulamentação do Programa Mais Médicos para o Brasil no município de Apuí, concessão de auxílios financeiros aos médicos participantes e dá outras providências”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final; de, Finanças e Orçamentos, através do **Memorando N° 047/2022-CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 010, de 06 de junho de 2022, que dispõe sobre a Regulamentação do Programa Mais Médicos para o Brasil no município de Apuí, concessão de auxílios financeiros aos médicos participantes para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Em reunião conjunta extraordinária realizada em 07 de julho de 2022 as Comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação ao Projeto de Lei N° 010 de 06 de junho de 2022 de autoria do Poder Executivo que “dispõe sobre a Regulamentação do Programa Mais Médicos para o Brasil no município de Apuí, concessão de auxílios financeiros aos médicos participantes”, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise criteriosa e com amparo ao parecer jurídico N° 018/2022 verifica-se que o Projeto de Lei em tese é de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência aos requisitos legais previstos no art. 48, inciso II da Lei Orgânica do Município de Apuí/AM, e que tal matéria obedece as regras legais, onde não viola norma hierarquicamente superior, e sim as complementa, assim como, verifica-se que as alterações solicitadas pelo Poder Executivo encontram fundamentos legais na Portaria Interministerial n° 1.639/MS/MEC a qual disciplina as condições para a adesão ao Programa Mais Médicos para o Brasil.

Neste sentido, e, após discussão e análise criteriosa, os membros das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, concluem por unanimidade pela aceitação e recomendam a aprovação ao Plenário.

III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N° 010 de 06 de junho de 2022 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Regulamentação do Programa Mais Médicos para o Brasil no município de Apuí, concessão de auxílios financeiros aos médicos participantes”, sem ressalva.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 07 DE JULHO DE 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi _____

Relator Ver. Bruno José de Moraes _____

Membro Ver. Antônio Carlos Moisés Franco _____